



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 297/2023

Alexânia/GO, 23 de outubro de 2023.

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: ENCAMINHA VETO TOTAL E SUAS RAZÕES AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 046/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, cumpre-nos comunicar Vossa Excelência e demais Vereadores que, nos termos dos §§ 1º. e 2º. do art. 38 c/c o inciso VI do art. 57, todos da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, bem como no inciso IV do art. 77 da Constituição do Estado de Goiás, **DECIDI VETAR, integralmente**, por inconstitucionalidade e ilegalidade, **o Autógrafo de Lei nº. 046, de 27 de setembro de 2023**, emanado desta Augusta Casa de Leis, que “*Estabelece que as provas de concursos públicos municipais devem ser realizadas no Município de Alexânia/GO*”.

Por oportuno, de conformidade com a parte final do § 1º. do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, encaminhamos também, nesta ocasião, as **RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO.**

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA  
*Prefeito do Município de Alexânia/GO*

PROCESSO: 0001067/2023

TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA

DATA: 23/10/2023 15:42 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: OFICIO NÚMERO ASSUNTO: 197/2023

DESCRIÇÃO:

Encaminha veto total e suas razões ao autógrafo de lei nº046/2023